INDICAÇÃO n° /2022.

Exmo Presidente:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente.

Venho solicitar ao senhor secretário, para seja feito um estudo para instação de um redutor de velocidade na Rua Juriti Piranga, próximo ao número 69, no San Rafael IV.

Justificativa: Pois neste local tem muitos comércios, tendo assim muita circulação de pedestres, por causa da grande circulação de veículos no local tornando assim necessário a instalação de um redutor de velocidade, segue em anexo as assinaturas dos moradores da rua.

Arapongas 01 de Novembro de 2022.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Vereador

PASTOR DO MERCADO